



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS

EDITAL 12/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PRAE-BAE

O Grupo de Pesquisa em Biomecânica e Energética do Movimento Humano (GPBEMH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob a coordenação do Prof. Dr. Fábio Juner Lanferdini, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado ou Fisioterapia, da UFSM para Bolsa PRAE-BAE, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/08/2026
Inscrição de candidatos (as)	11/08/2026 a 12/08/2026
Avaliação de candidatos(as)	13/08/2026
Divulgação resultado preliminar	13/08/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	14/08/2026
Análise Recursos	14/08/2026
Divulgação do Resultado Final	14/08/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11/08/2026 a 12/08/2026

2.2 Local: inscrições via email: fabio.lanferdini@ufsm.br (título do email: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – BOLSISTA PRAE-BAE)

2.3 Documentos Obrigatórios: (anexar ao email)

2.3.1 - Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo 01)

2.3.2 – Histórico Escolar de graduação

2.3.3 – Curriculum Lattes

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a) Análise da Ficha de Inscrição, especialmente os itens “*Descreva qual o seu interesse em participar do Grupo de Pesquisa em Biomecânica e Energética do Movimento Humano (GPBEMH), Laboratório de Biomecânica*” e “*Horários Disponíveis*” (nota 2,0); b) Análise do Histórico Escolar da Graduação (nota 2,0), c) Entrevista individual (nota 6,0). Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão utilizadas as experiências no âmbito da biomecânica e cinesiologia, o tempo disponível e o conhecimento e experiência no desenvolvimento de experiências acadêmicas vinculadas à organização de eventos e produções escritas.

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos (as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos/as mesmos/as são compatíveis para execução das atividades propostas.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período do primeiro semestre de 2026

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Disponibilidade de 01 vaga para 01 bolsa PRAE-BAE para atuação nas atividades de intervenção realizadas pelo Grupo de Pesquisa em Biomecânica e Energética do Movimento Humano (GPBEMH). A bolsa, cujo valor será de R\$ 420,00 mensais, terá duração de até quatro (04) meses.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado ou Fisioterapia até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do GPBEMH-UFSM, mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2025 da UFSM.

5.1.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do GPBEMH-UFSM no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site do CEFD.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do GPBEMH-UFSM e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176/2025. Cabe ao coordenador do GPBEMH-UFSM a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do GPBEMH-UFSM.

6.3.3. Estudantes com Benefício Sócio-Econômico (BSE) da UFSM

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso e Plano de Atividades até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do GPBEMH-UFSM.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do GPBEMH-UFSM.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: fabio.lanferdini@ufsm.br

Santa Maria, 11 de agosto de 2026

Professor Doutor Fábio J. Lanferdini
Coordenador do GPBEMH-UFSM
Coordenador LABIOMECC-UFSM

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Grupo de Pesquisa em Biomecânica e Energética do Movimento Humano (GPBEMH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob a coordenação do Prof. Dr. Fábio Juner Lanferdini, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado ou Fisioterapia, da UFSM para Bolsa PRAE-BAE, conforme Resolução N. 176/2024.

Coordenador: Fábio Juner Lanferdini

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Banco:

Número do Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus SEDE, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (nome do projeto _____).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).